

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

**EDITAL MTC 08/2021**  
**Processo Seletivo de Monitoria Voluntária**

**1 Da identificação:**

**1.1 Unidade:** Faculdade de Farmácia (CMF)

**1.2 Departamento:** de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

**1.3 Título do Projeto:** MTCA0002 – Estratégias pedagógicas para a compreensão de diferentes modelos de cuidado em saúde

**1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto:** MTC00067 – Introdução às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

**1.5 Professora Orientadora vinculada ao Projeto:** Gleyce Moreno Barbosa

**1.6 Número de Vagas oferecidas:** 01 (uma vaga)

**2 Das Inscrições:**

**2.1 Período:** 09/06/2021 a 14/06/2021

**2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições:** link de inscrições  
Endereço eletrônico: <https://forms.gle/3gAJLQAXUSjHGQXE9>

**2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:**

- Poderão inscrever-se os alunos do curso de graduação em Farmácia que já cursaram a disciplina Introdução às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

**3 Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:**

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado através do formulário <https://forms.gle/3gAJLQAXUSjHGQXE9>, no momento da inscrição;
- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, através do formulário de inscrição, a documentação comprobatória.

**4 Da seleção:**

O processo seletivo será realizado:

- Por uma avaliação baseada na nota obtida pelo candidato na disciplina vinculada ao projeto;
- Por uma entrevista realizada de forma síncrona, através de link do *Google Meet*, que será enviado por email aos candidatos inscritos que atendam aos critérios previstos neste edital.

**4.1 Data e horário:**

**Entrevista:** A entrevista será realizada no dia 15 de junho de 2021, entre 13 e 15h. Será enviado por email a cada candidato o link e o horário definido para a entrevista.

**4.2 Critérios de seleção:**

Nota obtida pelo candidato na disciplina vinculada ao projeto – peso 1; Entrevista – peso 2.

Para a classificação dos candidatos, será utilizada a ordem decrescente de nota de aprovação no processo seletivo.

**4.3 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).**

#### **4.4 Critério dos bônus:**

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final; e

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

#### **4.5 Critérios de desempate (com pontuação).**

- Candidato(a) com a maior idade.

#### **4.6 Data e local da divulgação dos resultados.**

Os resultados serão divulgados por email aos candidatos.

#### **4.7 Instâncias de recurso.**

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) através do e-mail [mtc.monitoria.uff@gmail.com](mailto:mtc.monitoria.uff@gmail.com), até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

### **5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA:**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

### **6 Da assinatura do Termo de Compromisso:**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [mtc.monitoria.uff@gmail.com](mailto:mtc.monitoria.uff@gmail.com) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária no prazo de 2 dias após o aceite.

Niterói, 07 de junho de 2021

ESTELA MARIS FREITAS MURI  
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC  
#####